



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 170/2013

Secretaria

Protocolado Sob Nº 817/2013

Em 25 de 10 de 2013

Às 17h00 hs. Ass: Embuena

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 156.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 156.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2064 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 86.472,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.003 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.366.0011.2104 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 1.668,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.004 – PRÉ-ESCOLA

12.361.0011.2107 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 34.880,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29.005 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI

12.365.0011.2106 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST GRATUITA

00112 - PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - PNAE – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 33.480,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 156.500,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO FNDE//MERENDA - PNAE, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30/10/2013

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062055
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

EXPEDIENTE

30/10/2013

Embuena S.G.



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$156.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Excesso de Arrecadação para assegurar despesas com a merenda escolar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de outubro de 2013.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 30 / 10 / 2013

Até 04 / 11 / 2013

